8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 5.526/2023
EDITAL Nº 3358/2023.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Sr. MARCELO C. SPODE,** brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado o **EMPRESA SULZBACH & SULZBACH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, RESOLVEM aditar por interesse público, o referido contrato para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração da Cláusula Vigésima Terceira, que passa a ter a seguinte redação:

> **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Fica prorrogado o prazo de contratação dos serviços médicos por mais 12 (doze) meses, a contar de **05 de dezembro de 2025**, podendo ser renovado até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes, nos termos do Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 25 de novembro de 2025.

TIAGO CARLOS SULZBACH:02279565080
Assinado de forma digital por TIAGO CARLOS SULZBACH:02279565080
Dados: 2025.12.05 10:10:59 -03'00'

MARCELO CORDERO SPODE:40105598020
Assinado de forma digital por MARCELO CORDERO SPODE:40105598020
Dados: 2025.11.25 15:40:29 -03'00'

Empresa Sulzbach & Sulzbach Serviços Médicos Ltda.
Contratada

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal